



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS À SRA. RAÍSSA RAMOS DE
ATAÍDE AGUIAR

Senhora Presidente,

Guarapari, conhecida por suas belas praias, sua riqueza cultural e seu povo caloroso, também se destaca por ser lar de pessoas que fazem a diferença na vida da comunidade. Aqui, encontram-se cidadãos de valor, que são responsáveis por elevar o nome de nosso amado Município a nível estadual, nacional e, até mesmo, internacional.

Natural de Petrópolis, Raíssa Ramos de Ataíde Aguiar escolheu Guarapari como seu lar, trazendo uma bagagem de fé, dedicação e compromisso com o próximo. Filha de missionários, Sr. Jairo e Sra. Cláudia, que serviram no extremo norte do país, Raíssa foi inspirada desde cedo a seguir o caminho do serviço Cristão e missionário. Casada com o Pastor Jonathan e mãe de Pedro e Rafaela, ela alia sua vocação com os valores da família e do ensino, sendo exemplo de perseverança e propósito.

Formada em Pedagogia e Teologia, Raíssa é missionária e atua como professora no Instituto Wesleyano de Ensino, levando conhecimento e valores a diversos estados brasileiros — atualmente lecionando em dez deles. Há cinco anos, dedica-se ao estudo do desenvolvimento sexual infantil, com ênfase na prevenção ao abuso sexual infantil, área de extrema relevância para a proteção das crianças e o fortalecimento das famílias. Sua paixão pelo ensino e pelo cuidado com a infância a levou a palestrar para pais e professores, além de desenvolver um curso completo que capacita famílias e profissionais a protegerem os pequenos.

Com sensibilidade, coragem e fé, Raíssa tem impactado vidas por meio de sua missão, tornando-se voz ativa em defesa dos que não podem se proteger. Seu lema, inspirado em Provérbios 31.8 — “Nós precisamos ser a voz daqueles que não podem se



defender” —, revela sua essência e compromisso inabalável com a justiça e a dignidade humana.

Por tudo isso, diante de uma trajetória de vida memorável e inspiradora, tomo a liberdade de trazer a esta “Casa de Leis” a presente proposição legislativa, com o intuito de homenagear à Sra. Raíssa Ramos de Ataíde Aguiar.

Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos à Sra. Raíssa Ramos de Ataíde Aguiar, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 03 de julho de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

